



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quinta-feira • 29 de Julho de 2021 • Ano • Nº 7895

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decreto Nº 356, de 29 de julho de 2021** - Altera o Decreto nº 353-2021, de 28 de julho de 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 356, DE 29 DE JULHO DE 2021.

“Altera o Decreto nº 353-2021, de 28 de julho de 2021”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, bem assim tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020 e na Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º – O Decreto nº 353-2021, de 28 de julho de 2021, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“**Art.2º**.....”

§ 3º – Para os bares, restaurantes e lanchonetes, a execução de música ao vivo fica permitida com intensidade máxima do som de acordo com o disposto na Lei Municipal em vigor, que também deverá ser observada em relação à execução de música ambiente, **respeitada a capacidade máxima de lotação de 50% (cinquenta por cento) e proibidas quaisquer atividades interativas que possam resultar em contato ou aproximação dos artistas ou da equipe de produção com os frequentadores, assim como quaisquer ações que gerem contato ou proximidade entre os clientes, a exemplo de dança e aproximações ao palco ou local da apresentação, ficando expressamente vedado a permanência de pessoas em pé.**

.....”.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, 29 de julho de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA
Prefeito Municipal